

PORTARIA Nº 422/SPO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teórico de Piloto Privado de Avião - PPA e teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Célula - MMA-CEL da Escola de Aviação Civil Aerofly e Cursos Preparatórios Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de Abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00058.005607/2020-72,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento e a homologação dos cursos teórico de Piloto Privado de Avião - PPA e teórico/prático de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - Grupo Célula - MMA-CEL da ESCOLA DE AVIACAO CIVIL AEROFLY E CURSOS PREPARATORIOS LTDA, situada à Rua 9 - Quadra 16, Lote 05, Bairro Morada Nobre, em Valparaíso de Goiás (GO), CEP 72870-360.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA